



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026.

“Concede o Título de Cidadão Areiense ao Senhor Henrique Mariano Turner de Carvalho”

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Areiense ao Senhor Henrique Mariano Turner de Carvalho”.

Art.2º - A outorga da presente homenagem, dar-se a em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Areias, 12 de março de 2026.

EDSON REZENDE RODRIGUES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

A presente homenagem tem por objetivo conceder o **Título de Cidadão Areiense** ao Senhor **Henrique Mariano Turner de Carvalho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Areias e à sua constante presença e dedicação à comunidade local.

Nascido na cidade de Cruzeiro, em **12 de abril de 1984**, Henrique Mariano Turner de Carvalho, ao longo dos anos, construiu uma relação sólida com o Município de Areias, participando ativamente da vida social e das tradições da cidade.

Destaca-se, especialmente, sua colaboração voluntária e contínua na organização e realização do **Torneio Leiteiro**, tradicional evento do município que valoriza os produtores rurais e fortalece a cultura e a economia local. Há aproximadamente **25 anos**, Henrique contribui de forma dedicada para a realização desse importante evento, demonstrando espírito comunitário, compromisso e apreço pelas tradições areienses.

Sua presença constante, disposição em colaborar e participação ativa nas atividades do município evidenciam seu carinho e respeito pela cidade de Areias e por sua população.

Diante de sua contribuição e de sua identificação com o município, nada mais justo que esta Casa de Leis reconheça publicamente seu empenho e dedicação, concedendo-lhe o **Título de Cidadão Areiense**, como forma de gratidão e reconhecimento por tudo o que tem feito em prol da comunidade.

Diante de todo o exposto, trata-se de justa e merecida homenagem.